

**SECRETARIA TÉCNICA**

**PARECER TÉCNICO**

**INTERESSADO:** Conselho Municipal de Saúde

**UF/MUNICÍPIO**  
RS/POA

**AVALIADOR:** Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 12.08. 2015

**ASSUNTO:** credenciamento como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular

**ENTIDADE:** Hospital de Pronto Socorro

**PARECER Nº:**

**26/15**

**APRESENTAÇÃO:**

- 1) Completa > sim
- 2) Dentro do Prazo > sim

**AVALIAÇÃO :**

**I - RELATÓRIO**

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida estava completa, com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação de credenciamento em Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular, por parte do Hospital de de Pronto Socorro, visando atender a Portaria GM/MS 640/2002, a Portaria GM/MS 1169/2004, a Portaria SAS/MS 123/2005, a Portaria GM/MS 2395/2011 e a Resolução CIB/RS nº 87/13. Consta do expediente de nº 001.017926.13.0.
2. Na folha 102 do expediente há o registro expresso de interesse, por parte do gestor da SMS, no referido credenciamento.
3. O relatório de vistoria da equipe de Vigilância em Saúde, constante da folha 106, informa que o Hospital tem recebido vistorias periódicas no Bloco Cirúrgico e Central de Material e Esterilização, sendo a última em 18/05/15. Cosntata que estes setores estão em fase final de reforma e que as não conformidades encontradas, resultantes do processo de reforma por que passa o Hospital, não inviabilizam o atendimento nos procedimentos apontados (alta complexidade em cirurgia vascular).
4. A vistoria realizada pela equipe da GRSS consta da folha 107 e conclui que há consonância do pleito com as exigências estabelecidas nas Portarias e Normas vigentes.

**II - DECISÃO DA SECRETARIA**

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

---

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA  
Coordenadora da Secretaria Técnica